



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo o Livro de Registros de Imóveis, desta Comarca, existente neste Cartório sob minha guarda e responsabilidade, nele verifiquei **CONSTAR** sobre a **MATRÍCULA nº 619, a ficha 001, do Livro 02 (Registro Geral), do Cartório do Ofício Único da Comarca de Umbaúba/SE**, pertencente a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei de Registro Públicos nº 6.015/73, verifiquei constar:

Matrícula: 619

CNM Gerado: 109959.2.0000619-84

IMÓVEL: Uma Casa Residencial, com a área construída de 69,84m², composta de sala, cozinha, banheiro social, três quartos, circulação e área descoberta, no **lote 36, Quadra 04, do Loteamento Residencial Villa Verde**, limitando-se Frente NORTE para a Rua "G" com 7,00m, fundo SUL para os lotes 18 e 19 com 7,00m, lado LESTE para o lote 35 com 20,00m, e ao lado OESTE para o lote 37 com 20,00m, perfazendo uma área de 140,00m, Umbaúba/SE.

PROPRIETÁRIA: JOZENILDA SILVA SANTOS, brasileira, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, solteira, portadora da Carteira de Identidade n. 22065857 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n. 020.643.135-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Faustino, 61, centro, Umbaúba/SE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1-2610, fls.119. do livro nº 2-J, datada de 21 de agosto de 2013, do 2º Ofício da Comarca de Umbaúba/SE. Ato de Abertura de matrícula realizada com fundamento na Lei Complementar nº 355/2021, do Estado de Sergipe. Emolumentos: R\$ 15,95. Ferd:R\$ 3,19. Guia nº 172240004464. Selo TJSE: 202429569015593. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HMEH66. Umbaúba/SE, 16/09/2024.

AV.1-619 - TRANSPORTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 1016, em 29/08/2024– Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n. 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei n. 5.049, de 29.06.66, emitido em 14 de agosto de 2013, pela Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Umbaúba/SE, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante JOZENILDA SILVA SANTOS, qualificada no registro 03, a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Ana Augusta Viana Silveira, portadora da Carteira de Identidade n. 1.103.887 SSP/SE, inscrita no CPF sob o n. 532.913.285-15, conforme procuração lavrada às fls. 037 e 038, do livro 2918, em 09.02.2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 053, do livro 615, em 10.04.2013, no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, para garantia da dívida no valor de R\$ 67.738,18 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14.09.2013, juros à taxa anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, demais condições constantes do título fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

79.9.9811 9736

extra.umbauba@gmail.com

Rua Pedro Faustino, 81,
Umbaúba-SE. 49.260-000



Título protocolado sob o n.5.606, às fls.69 do Livro n.01-A, em 16.08.2013. Guia de Recolhimento n. 173130001805. Taxa.R\$119,75; Ferd.R\$23,95; Selo.R\$0,08; Selo n. DA1035159. Umbaúba, 21 de agosto de 2013. A Escrevente, Jocielma de Jesus Silva. **Ato de averbação realizado com fundamento no art. 230 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 116,51. Ferd: R\$ 23,30. Guia: 172240004464. Selo TJSE: 202429569015595. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8RQU3N. Umbaúba/SE, 16/09/2024. Dou fé. Albirlene Rodrigues Mendes - Escrevente Substituta.

AV.2-619. CONSOLIDAÇÃO COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Protocolo nº 1016, em 29/08/2024. Por Requerimento da Caixa Econômica Federal – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440434535**, requer em seu favor o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 97.526,95 (**noventa e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos**), promove-se a presente averbação para constar que, devido a constituição em mora do devedor fiduciante, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome do credor fiduciário. **Ato de averbação realizado com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997.** Emolumentos: R\$ 1.349,32. Ferd: R\$ 269,86. Guia: 172240003740. Selo TJSE: 202429569015596. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z6RAE4. Umbaúba/SE, 16/09/2024. Dou fé. Albirlene Rodrigues Mendes - Escrevente Substituta.

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado NEGATIVO, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Hash: db1a.6471.d90b.6ef8.c9f4.bd96.0a09.081b.3cc2.8109.daf7, em nome de CAIXA ECONOMICA FEDERAL na data 16/09/2024 às 13:03:09. Recolhidos os emolumentos. Guia nº 172240004464; TAXA R\$:14,57; FERD R\$:2,91; Total R\$: 17,48. Selo Digital de Fiscalização. TJSE 202429569015598. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8FBQXB. de autenticidade e fiscalização. Eu, _____, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi, dato e assino em público e dou fé.

Umbaúba/SE, 16 de setembro de 2024.

ALBIRLENE RODRIGUES MENDES
Escrevente Substituta



79 . 9.9811 9736



extra.umbauba@gmail.com



Rua Pedro Faustino, 81,
Umbaúba-SE . 49.260-000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SL5BM-NRX6M-97VCN-Z5T2F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ALBIRLENE RODRIGUES MENDES (CPF ***.183.515-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SL5BM-NRX6M-97VCN-Z5T2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>